

Araucária, 03 de outubro de 2024.

**Assunto:** Edital – Concurso de Bolsas 2025.

## 1. APRESENTAÇÃO

O **Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus** realizará o Concurso para concessão de Bolsas destinadas a estudantes que cursarão o 6º Ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2025 e estudantes que cursarão a 1ª Série do Ensino Médio. Os candidatos devem estar regularmente matriculados em rede de ensino pública ou privada, no ano letivo de 2024 e contemplados pelas regras deste edital.

2024		2025
Matriculados no 5º Ano do Ensino Fundamental	⇒	Concorrer a bolsas para o 6º Ano do Ensino Fundamental
Matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental	⇒	Concorrer a bolsas para a 1ª Série do Ensino Médio

## 2. DAS BOLSAS

**2.1** Serão concedidas 7 (sete) Bolsas para os candidatos aprovados no concurso para o 6º Ano do Ensino Fundamental para 2025 e 9 (nove) bolsas para os candidatos aprovados no concurso para a 1ª Série do Ensino Médio para 2025.

**2.2** A Bolsa atribuída ao estudante aprovado corresponderá ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento), a depender da colocação do candidato no concurso, de acordo com o item 7 deste edital.

**2.3** O desconto só é válido para as mensalidades do período de janeiro a dezembro do ano letivo de 2025.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **07 a 18 de outubro de 2024 até às 18h.**

3.2. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico localizado no site: <https://sagrado.colegiosmaristas.com.br/pagina-inicial/>

3.3. No dia da realização da prova o candidato deverá trazer 1 Kg de alimento não perecível, como parte de sua inscrição colaborando com uma Ação Solidária do Colégio.

## 4. DA PROVA

4.1 **Data:** 26 de outubro de 2024 (sábado)

**Horário:** das 9h às 12h – candidatos para o 6º Ano do Ensino Fundamental  
das 8h às 12h – candidatos para a 1ª Série do Ensino Médio

**Local:** Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus

**Endereço:** Rua Alfredo Parodi, 51 – Centro – Araucária/PR – entrada pelo portão do estacionamento.

4.2 Será aplicada prova objetiva e redação de acordo com a tabela abaixo:

6º Ano do Ensino Fundamental	
COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	08
Matemática	08
Ciências	02
História	02
Geografia	02
Redação	01

Total: 22 questões + redação

1ª Série do Ensino Médio	
COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Ciências	04
História	03
Geografia	03
Redação	01

Total: 30 questões + redação

4.3 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento físico de identificação (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte) ou certidão de nascimento.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta transparente, comprovante de inscrição e documento físico de identificação com (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte) ou certidão de nascimento.

5.1.1 O candidato que não portar no dia da prova o documento de identificação não poderá participar do processo seletivo.

5.1.2 O candidato somente terá acesso à sala de aula (local de prova) munido de comprovante de inscrição e documento de identificação.

5.2 Os candidatos deverão estar na sala de aula em que farão a prova (local de prova) até 15min antes do início da prova. Não serão admitidos atrasos.

5.3 **A prova terá a duração de 3h (três horas) para o 6º Ano do Ensino Fundamental e 4h (quatro horas) para a 1ª série do Ensino Médio**, contadas a partir da autorização do aplicador para início da prova, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.3 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h30m (uma hora e trinta minutos) e de, no máximo, o tempo total destinado a cada série do concurso.

5.5 O caderno de prova e o cartão de respostas serão recolhidos ao término da realização da prova.

5.6 É expressamente proibido o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, *tablets*, *paggers*, mp3 etc.) e de relógio de pulso durante a realização das provas, mesmo que desligados. O candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou relógio de pulso durante a realização das provas terá como consequência a anulação de sua prova e a desclassificação no concurso.

5.7 O candidato que utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado neste concurso.

5.8 **Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente pelo número de inscrição. O primeiro lugar será destinado ao candidato que obtiver a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos, incluindo a pontuação da redação e desde que o estudante tenha obtido acertos igual ou superior a 70% de aproveitamento na prova objetiva e redação.

6.2 Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- maior nota na Redação;
- maior número de acertos em Matemática;
- maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- maior número de acertos em Ciências Humanas.

6.3 O resultado será divulgado no dia **04 de novembro de 2024**, às 15h, no site do Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus - <https://sagrado.colegiosmaristas.com.br/pagina-inicial/>

## 7. DA BONIFICAÇÃO

7.1 O Concurso é de ampla concorrência e os descontos serão concedidos em conformidade com a seguinte tabela:

Série em 2025	Colocação	Quantidade de bolsas	Percentual de desconto
6º Ano Ensino Fundamental	1º lugar	1	100%
	2º e 3º lugar	2	50%
	4º ao 7º lugar	4	25%

Série em 2025	Colocação	Quantidade de bolsas	Percentual de desconto
1ª Série Ensino Médio	1º lugar	1	100%
	2º e 3º lugar	2	50%
	4º ao 9º lugar	6	25%

- 7.2 O candidato classificado deverá manifestar seu interesse, apresentando-se, juntamente com seu responsável e munidos de seus documentos pessoais e comprovante de endereço, na secretaria do Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus, até o dia **05/11/2024**, a fim de dar início ao seu processo de matrícula.
- 7.3 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula/ rematrícula, para o ano letivo de 2025, no Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus, impreterivelmente, do dia **05 a 07/11/2024**, MEDIANTE A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL E DA DOCUMENTAÇÃO do candidato (Declaração de Matrícula e documentos pessoais). **Caso a matrícula / rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o estudante, automaticamente, perderá o direito ao desconto.**
- 7.4 A segunda e última chamada será aberta no dia **11 de novembro de 2024** e contemplará os classificados como subsequentes até que as vagas sejam preenchidas. Os candidatos convocados em segunda chamada terão até do dia **12 a 14 de novembro de 2024** para efetivar a sua matrícula/rematrícula. Caso a matrícula / rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o estudante, automaticamente, perderá o direito ao desconto.
- 7.5 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2025. Tais valores não poderão ser convertidos em dinheiro, nem outras formas de crédito.
- 7.6 O benefício do Concurso de Bolsas não será cumulativo com outros benefícios existentes. Prevalecerá o maior desconto.
- 7.7 O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de janeiro a dezembro de 2025. Quaisquer outros custos ficarão integralmente a cargo do responsável pelo estudante, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de estudos de meio, saídas pedagógicas, provas substitutivas, cursos extras, alimentação e outras despesas necessárias à frequência ao Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus ou ao desenvolvimento da série.
- 7.8 O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas somente é válido para pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade escolar. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.
- 7.9 **O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas é anual, tendo o candidato que passar por novo processo seletivo no ano subsequente, desde que seja ofertada bolsa para a turma em que o estudante cursará em 2026.**
- 7.10 Para efetivar a concessão deste benefício, além da aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar sua aprovação para a série relativa à Bolsa, até 21 de dezembro de 2024.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Este regulamento está publicado no site do Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus - <https://sagrado.colegiosmaristas.com.br/>
- 8.2 A efetivação de inscrição implica na concordância e na aceitação deste regulamento.
- 8.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção do Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus.

Rosângela D. dos Santos  
Coordenação de Segmento EFAF e EM

Fabiane G. de Paulo  
Diretora de Colégio